SÊNIOR
Auditores e Consultores

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 36.500.233/0001-09

(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 00.329.598/0001-67)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 09 de junho de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.500.233/0001-09
(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.500.233/0001-09
(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 e 5

Demonstração da posição financeira, 6

Demonstração do resultado do exercício, 7

Demonstração do resultado abrangente, 8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9

Demonstração dos fluxos de caixas (método direto), 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 28

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")**, administrado pela **Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras **FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Avaliação pelo valor justo do investimento em empresas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía R$ 7.549 mil investidos em quotas de empresas, representando 88,30% do patrimônio líquido. Conforme nota explicativa nº 01, o Fundo é classificado como "entidade de investimento", conforme Instrução CVM 579/16, devendo avaliar seus investimentos pelo valor justo, com base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente. Em 31 de dezembro de 2025, O Fundo não realizou a avaliação e registro de acordo com essa regra, portanto, não reconheceu o investimento com base no valor justo e seus respectivos efeitos no resultado do período. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajuste em relação ao valor justo do referido investimento, bem como o possível impacto desse ajuste no patrimônio líquido do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria estão descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não existindo outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, utilizadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, sendo que emitimos relatório de auditoria com ressalvas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 09 de junho de 2026.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 36.500.233/0001-09

(Administrado pelo Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**-**	**-**		**10**	**0,11**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários				-	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**-**	**-**		**9**	**0,10**
Santander RF Ref DI Títulos Públicos Premium FC FI		Cotas	8	-	-		9	0,10
Títulos e valores mobiliários	**5**			**8.612**	**100,73**		**8.612**	**100,13**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**7.549**	**88,30**		**7.549**	**87,77**
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda.			32.956.000	9.269	108,42	32.956.000	9.269	107,77
B407 Digital			942.650	(1.720)	(20,12)	942.650	(1.720)	(20,00)
Afac				**1.063**	**12,43**		**1.063**	**12,36**
Afac Grasse Empreendimentos				1.063	12,43		1.063	12,36
Outros valores e bens				**4**	**0,05**		**3**	**0,03**
Despesas antecipadas				**4**	**0,05**		**3**	**0,03**
Despesas diversas				4	0,05		3	0,03
Total do ativo				**8.616**	**100,78**		**8.625**	**100,27**
Outras obrigações				**67**	**0,78**		**23**	**0,27**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)				50	0,58		5	0,06
Valores a pagar à sociedade administradora (*)				17	0,20		18	0,21
Patrimônio líquido				**8.549**	**100,00**		**8.602**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**8.616**	**100,78**		**8.625**	**100,27**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 36.500.233/0001-09

(Administrado pelo Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	2025	2024
Resultado	**-**	**(2.466)**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**-**	**(2.466)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(2.468)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	-	2
Encargos	**(307)**	**(311)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(36)**	**(34)**
Auditoria externa	(16)	(10)
Serviços de avaliação	(20)	(24)
Despesas da Administração	**(268)**	**(268)**
Taxa de gestão	(83)	(61)
Taxa de administração	(185)	(207)
Demais despesas	**(3)**	**(9)**
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(8)
Outras Despesas	-	(1)
Resultado líquido no exercício	**(307)**	**(2.777)**
Quantidade de cotas	*5.048.741,7100*	*4.900.729,7963*
Resultado por cota - valor em R$	*(0,06)*	*(0,57)*

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 36.500.233/0001-09

(Administrado pelo Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(307)**	**(2.777)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(307)**	**(2.777)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 36.500.233/0001-09

(Administrado pelo Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023	**32.402**	**(22.041)**	**10.361**
Emissão de cotas	1.017		1.017
Resultado líquido do exercício		(2.777)	(2.777)
Em 31 de dezembro de 2024	**33.419**	**(24.818)**	**8.601**
Emissão de cotas	255		255
Amortização de cotas			-
Resultado líquido do exercício		(307)	(307)
Em 31 de dezembro de 2025	**33.674**	**(25.125)**	**8.549**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 36.500.233/0001-09

(Administrado pelo Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado Liquido dos exercicios		**(307)**	**(2.777)**
Ajuste para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado de aplicações em companhias fechadas		-	2.468
(=) Resultado líquido ajustado		**(307)**	**(309)**
Variação de ativos			
(-) Cotas de fundos de renda fixa		7	30
Variação de passivos			
(+/-) Valores à pagar		44	3
Caixa líquido das atividades operacionais		**(256)**	**(276)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Aumento para futuro aumento de capital - AFAC		-	(742)
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**	**(742)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista		255	1.017
Caixa líquido das atividades de financiamento		**255**	**1.017**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(1)**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	-	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(1)**	**(1)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 28 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio de natureza especial com prazo indeterminado de duração, o qual poderá ser alterado por decisão da assembleia geral de cotistas. O Fundo iniciou suas operações em 15 de junho de 2021.

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e recebe recursos exclusivamente de investidores que: (i) se enquadrem no conceito de investidor profissional, residente no Brasil ou no exterior; e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização das Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Empresas Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Sefer Investimentos Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Acura Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado desde 15 de março de 2024, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e forma consolidada, o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de maio de 2025 o fundo operou em outra administradora onde gerou o resultado de R$ 146 em razão da transferência da administração do Fundo, conforme nota explicativa n° 41.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 09 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da Companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte do Fundo e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

e) Obrigações por aquisição longo prazo

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.
Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ““Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)		8	-
Total		**8**	**-**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)			9
Total			**10**

(*) Refere-se ao investimento no Santander Renda Fixa Ref DI Títulos Públicos Premium, inscrito no CNPJ/MF 09.577.447/0001-00. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

31 de dezembro de 2025

Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda	32.956.000	9.269	100%
B407 Digital	942.650	(1.720)	100%
Total	**33.898.650**	**7.549**	

31 de dezembro de 2024

Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda	32.956.000	9.269	100%
B407 Digital	942.650	(1.720)	100%
Total	**33.898.650**	**7.549**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de dezembro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda	9.269	-	-	9.269
B407 Digital	(1.720)	-	-	(1.720)
Total	**7.549**	**-**	**-**	**7.549**

a) Descrição das companhias investidas

(i) Grasse Empreendimentos e Participações Ltda.

A Grasse Empreendimentos e Participações Ltda. ("Grasse") – CNPJ: 37.905.113/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729 – 4º e 5º andares, CEP 04538-905, no Bairro do Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo – SP.

O objeto social da Grasse são holdings de instituições não-financeiras e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Grasse Empreendimentos e Participações Ltda., foi avaliada pela Vehuiah Serviços de Consultoria Financeira Ltda., foi utilizado a premissa de patrimônio líquido ajustado em que o valor justo é calculado a partir do patrimônio líquido da investida, ajustando seu valor quando houver indícios de que valores contábeis dos ativos ou passivos não refletem seu respectivo valor justo, por esse motivo os ativos líquidos são avaliados individualmente e não como um negócio ou unidade geradora de caixa, com base nessa avaliação foi determinado o valor econômico na data-base de 31 de dezembro de 2025 para a Grasse de R$ 9.269.

(ii) B407 Digital S.A.
A B407 Digital S. A. ("B407") – CNPJ: 37.904.639/0001-01, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900 – Conj. 601, CEP 04538-132, no Bairro do Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo – SP.

O objeto social da B407 é desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e consultoria em tecnologia da informação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a B407 Digital S.A., foi avaliada pela Vehuiah Serviços de Consultoria Financeira Ltda., considerado o fato da empresa ter interrompido temporariamente o plano de investimento previsto, foi realizado write-off integral do investimento, até que se tenha uma revisão do plano de negócios da companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o valor foi mantido.

6. Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe teve a seguinte movimentação do adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC:

Empresas	Saldo contábil em 31/12/2024	Conversão em ações	Adiantamento realizado	Saldo contábil em 31/12/2025
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda.	**1.063**	**-**	**-**	**1.063**
B407 Digital S.A.	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**1.063**	**-**	**-**	**1.063**

15. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições

macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, solvência das companhias alvo e continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais o Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

17. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 8.553 e R$ 11.005, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de Administração	185	2,16%	207	2,41%
Taxa de Gestão	83	0,98%	61	0,71%
Despesa de auditoria e custódia	16	0,19%	10	0,12%
Despesa de serviços de avaliação	20	0,23%	24	0,28%
Taxa de fiscalização CVM	3	0,03%	8	0,09%
Outras Despesas	0	-	1	0,01%
Total	**307**	**3,59%**	**311**	**3,62%**

18. Classe de cotas do Fundo

O Fundo possui uma única classe de cotas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2025		2024	
subclasse	Quantidade	Valor Patrimonial	Quantidade	Valor Patrimonial
Subordinada	5.048.741,7100	8.549	4.900.729,7963	8.602

19. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %(*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	8.553	1,6933	(25,02%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	11.005	2,2587	(2,77%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

20. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 100 em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas fica a critério da gestora e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 148.011,9137 novas cotas R$ 255. (R$ 1.017, representado por 440.509,5638 novas cotas durante o exercício de 2024).

- **Inadimplemento**

Os cotistas que tenham sido chamados a integralizar as cotas subscritas e que estejam inadimplentes na data da convocação da assembleia não têm direito a voto sobre a respectiva parcela subscrita e não integralizadas.

O cotista deve exercer o direito de voto no interesse de sua respectiva classe de cotas.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar ao Administrador que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

21. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

22. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Titulos e Valores Ltda., instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lim, nº 3.900, 6º andar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 8.575, de 06 de dezembro de 2005, como custodiante de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.872, expedido em 11 de setembro de 2017. (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Acura Gestora de Recursos Ltda. com sede em São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.167.777/0001-00, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.179 de 24 de julho de 2013 (“Gestora”).

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

23. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente a Mínimo mensal de R$ 17 (dezessete mil reais) por mês, corrigida anualmente pelo IPCA.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$185 (R$ 207 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de serviços de gestão da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente Taxa gestão - Mínimo mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, corrigida anualmente pelo IPCA.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 83 (R$ 61 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, custódia, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

24. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

25. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

26. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor

não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

27. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

28. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto a Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Administrador do Fundo, no montante de R$17. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Acura Gestora de Recursos Ltda., Gestora/o do Fundo, no montante de R$ 50. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

29. Atos societários

Conforme assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas realizada em 29 de maio de 2025, foi deliberado e aprovado a transferência dos serviços de Administração Fiduciária, Controladoria, e Distribuição prestados pela Atual Administradora do Fundo para a Nova Administradora SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. A Atual Administradora e a Nova Administradora convencionaram que o Fundo seja transferido no fechamento do dia 30 de maio de 2025, com a abertura na Nova Administradora no dia 02 de junho de 2025 (“Data da Transferência”).

E a transferência dos serviços de gestão para a Nova Gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, A Atual Gestora e a Nova Gestora convencionaram que o Fundo seja transferido no fechamento do dia 30 de maio de 2025, com a abertura na Nova Gestora no dia 02 de junho de 2025 (“Data da Transferência”);

30. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

31. Outros assuntos

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

b) Inicialmente, esclarecemos que a SEFER DTVM, no âmbito de suas atribuições como administradora fiduciária, atua em estrita observância à legislação e à regulamentação aplicáveis ao mercado de capitais, especialmente às normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, com destaque para os preceitos estabelecidos na Resolução CVM nº 50 e na Lei nº 9.613/1998.
Nesse contexto, a instituição mantém estrutura robusta de controles internos e procedimentos voltados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), alinhados às melhores práticas de mercado. Tais procedimentos contemplam, entre outros, políticas de *know your customer* (KYC), monitoramento de operações, atualização cadastral periódica e avaliação contínua do perfil de risco dos investidores.
No que se refere a informações veiculadas por fontes públicas e veículos de comunicação acerca de investigações conduzidas por autoridades competentes, incluindo aquelas divulgadas no âmbito das denominadas "Operações Quasar, Tank e Carbono Oculto", a SEFER DTVM esclarece que não compactua, em qualquer hipótese, com práticas ilícitas ou reprováveis, mantendo postura permanente de colaboração com autoridades regulatórias e órgãos competentes.
No âmbito de suas rotinas de monitoramento e governança, e em atenção às referidas informações públicas, a administradora adota, sempre que aplicável, diligências adicionais de verificação cadastral e análise de informações relacionadas aos cotistas dos fundos sob sua administração, em conformidade com sua política interna de PLD/FT e com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação vigente.
Adicionalmente, a administração dos fundos e os prestadores de serviços envolvidos mantêm acompanhamento contínuo de eventuais desdobramentos regulatórios ou jurídicos que possam demandar providências específicas. Até o presente momento, não houve comunicação formal, por parte de autoridades competentes, que imponha restrições específicas ou determine a adoção de medidas extraordinárias com potencial de impactar os fundos administrados.
Com base nas informações atualmente disponíveis e nas análises realizadas, não foram identificados, até o momento, impactos contábeis ou financeiros diretos nas demonstrações dos fundos decorrentes das notícias divulgadas. Ressalte-se que eventual responsabilização ou apuração de fatos relacionados a investidores depende de procedimentos conduzidos pelas autoridades competentes, não havendo, neste estágio, elementos objetivos que indiquem exposição direta ou indireta dos fundos que justifique a constituição de provisões ou a realização de ajustes contábeis específicos.
Por fim, a SEFER DTVM informa que continuará acompanhando a evolução dos fatos e eventuais desdobramentos, adotando prontamente as medidas cabíveis caso sejam identificados elementos que alterem a avaliação ora apresentada. Reitera-se o compromisso da instituição com os mais elevados

padrões de integridade, transparência e conformidade regulatória, bem como com a adequada governança dos fundos sob sua administração e com a colaboração institucional junto a auditores independentes, reguladores e demais autoridades competentes.

* * *

Alan Silva dos Santos
Contador CRC - 1SP344488/O-6

Ricardo Veles
Diretor Responsável